



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 626/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1883/2008 (prot. 56114),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/12/2009, a remoção temporária do servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440685, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael para Natal/RN, com fundamento no artigo 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, e no art. 5º, III, “b”, da Resolução n.º 23.092 – TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de dezembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente